

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

*Designa Comissão de Sindicância.*

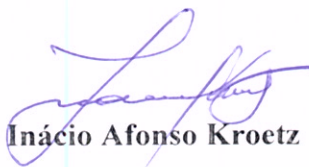
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41 de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO RICARDO FRANCHINI**, RG nº 4.295.652-0 SSP/PR, **ANDRÉ ALBANESE**, RG nº 8.340.688-7 SSP/PR e **LUCI LÉIA DE OLIVEIRA PEDRACA**, RG nº 2.046.579-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 12.153.471-1, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento no PFTA de Salto Grande, pertencente à URS de Jacarezinho.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 25/03/14  
DOE nº 912